



Secretaria de
Logística e Transportes

**RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DO
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO
REASSENTAMENTO
INVOLUNTÁRIO**

c/NO 05/09/2017

REASSENTAMENTO FÍSICO

DATA 29/04/2020

Volume III



**SP 270 – Rodovia
Raposos Tavares
Lote 3 – km 230
Vila dos Pescadores –
Paranapanema**



DER
Departamento de
Estradas de Rodagem



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



MIGA

Multilateral Investment
Guarantee Agency
WORLD BANK GROUP



Santander

SUMÁRIO

1.	Objetivo do Relatório de Atualização do Plano de Desapropriação e Reassentamento Involuntário SP 270 (PD c/NO 05/09/2017) – Reassentamentos Físicos.....	3
2.	Atividades para o Reassentamento Físico dos afetados devido as obras da SP 270.....	3
3.	Necessidade do reassentamento temporal dos 3 vendedores de peixes antes do Reassentamento definitivo	4
4.	Responsabilidade pela execução desse Plano de Desapropriação e Reassentamento Involuntário SP 270 (PD c/NO 05/09/2017) – Reassentamento Físico.....	5
5.	Consultas com os afetados - as já feitas como as que serão feitas	6
6.	Canais de Comunicação para atendimento as sugestões, reclamações, etc aos afetados	6
7.	Medidas de assistência para o reassentamento dos vendedores de peixes	7
7.1	Medidas de assistência já realizadas com os afetados	7
7.2	Medidas de assistência aos afetados para o reassentamento temporal	7
7.3	Medidas de assistência aos afetados para o reassentamento definitivo	8
8.	Cronograma de implementação deste plano vinculado as obras da SP 270 – Lote 3	9
9.	Orçamento para este plano de Reassentamento	9
10.	Monitoramento na execução do Plano de Reassentamento	9
11.	Avaliação ex post do Plano de Reassentamento	10
12.	Registro Fotográfico das Consultas realizadas com os Comerciantes Informais ocupantes da faixa de domínio km 230 – Vila dos Pescadores (Bairro da Ponte)	11
13.	Anexos:.....	13
	Anexo I	14
	Relatório Gestão Informação Comunidade Vila Pescadores (05/12/2019).....	14
	Anexo II.....	15
	Relatório Reassentamento Definitivo dos afetados (19/02/2020).....	15
	Anexo III.....	16
	Relatório Visita Técnica Vila dos Pescadores (03/03/2020)	16
	Anexo IV	17
	Diagnóstico Característica Sociofamiliar dos afetados (06/08/2019)	17
	Anexo V	18
	Instrumental Identificação	18
	Vendedores Ambulantes (03/04/2020).....	18
	Anexo VI	19
	Orçamento Plano Reassentamento (09/04/2020)	19

1. Objetivo do Relatório de Atualização do Plano de Desapropriação e Reassentamento Involuntário SP 270 (PD c/NO 05/09/2017) – Reassentamentos Físicos

Este relatório (Volume III) é parte do relatório de atualização do Plano de Desapropriação (Reassentamento Involuntário) correspondente a SP 270 - Rodovia Raposo Tavares que teve não objeção do Banco em PD (SP 270 - PD c/NO 05/09/2017) e tem como objetivo reassentar definitivamente 3 comerciantes informais que vendem peixes em estruturas fixas, identificados após PD c/NO 05/09/2017 do BIRD ocupando a faixa de domínio da SP 270, Lote 03, km 230, que será utilizada para as obras de duplicação da rodovia, no local será implantado um dispositivo de acesso ao Bairro da Ponte (Vila dos Pescadores). As Obras no Lote 3 iniciaram em 15/08/2018, exceto nesse ponto, que aguarda o presente Plano para reassenta-los de acordo com as previsões do Marco de Reassentamento Involuntário do Programa, que é produto da combinação da legislação brasileira e da Política Operacional 4.12 do Banco Mundial (OP/BP 4.12), que conta com a garantia de pelo menos manterem ou melhorarem, se possível, suas condições de vida antes do deslocamento. A ocupação dos afetados foi também constatada na missão do BIRD de janeiro/2019. **(Mapa 1, imagem da localização dos comércios informais)**

2. Atividades para o Reassentamento Físico dos afetados devido as obras da SP 270

Esse Plano contemplaria o Reassentamento Físico de 4 vendedores de peixes com barracas fixas que ocupavam a faixa de domínio onde haverá obras de duplicação da rodovia, porém, um comerciante deixou a barraca há aproximadamente um ano e passou a vender os peixes em sua residência, recusando receber uma nova barraca. Sendo assim, esse plano contempla o Reassentamento físico de 3 vendedores de peixes, como demonstram as imagens de sua localização no **mapa número 01**.

- Em reunião realizada com a comunidade da Vila dos Pescadores em dezembro/2019 **(Anexo I Relatório Gestão Informação Comunidade Vila Pescadores 05/12/2019)** os afetados manifestaram interesse em permanecer com as vendas de peixes no bairro. Considerando essa solicitação, o DER (DR.02) realizou estudos e após, apresentou o local do reassentamento definitivo aos 3 comerciantes e informou sobre a necessidade de realizar o reassentamento temporal no período de 90 dias (maio/20 a agosto/20) devido a execução da obra. Foi explicado que o reassentamento definitivo será após o reassentamento temporal. Os afetados concordaram com as duas situações como demonstram as informações detalhadas no documento **(Anexo II - Relatório Reassentamento Definitivo afetados 19/02/2020)**

Além do reassentamento físico dos 3 comerciantes, haverá a necessidade de realocar 2 brinquedos do playground (de responsabilidade da Prefeitura de Paranapanema), que hoje ocupa a faixa de domínio do DER, o local do realocamento definitivo dos brinquedos será 3 metros aproximadamente de distância do local que ocupa atualmente, porém em terreno público, dentro da Vila dos Pescadores.

Para o reassentamento temporário dos 3 afetados, o DER (DR.02) realizou estudos e em 03/03/2020 a Equipe da Construtora, juntamente com os representantes da prefeitura de Paranapanema (secretários, administrativo e de meio ambiente), visitaram o bairro e acordaram o local para esse

reassentamento, que será na quadra coberta (de responsabilidade do Município) localizada no bairro com o acordo dos afetados. **(Anexo III - Relatório Visita Técnica na Vila dos Pescadores 03/03/2020).**

3. Necessidade do reassentamento temporal dos 3 vendedores de peixes antes do Reassentamento definitivo

Devido a execução da obra na Vila dos Pescadores, foi verificada e exposta aos afetados a necessidade de reassentamento físico das 3 barracas de peixes a ser realizado em 2 etapas: a primeira, se trata do reassentamento temporal e depois, a segunda, denominada reassentamento definitivo. Esse reassentamento em duas etapas é necessário para não impedir que os vendedores deixem de comercializar seus produtos durante a execução das obras, que iniciarão em maio/20 e serão concluídas em agosto/20. Haja visto que, a localização definitiva das barracas é próxima ao local que estão ocupando atualmente e o reassentamento temporal servirá para garantir a segurança dos afetados, tanto viária como de salubridade (suspensão de poeira em virtude das obras). Os comerciantes concordaram com as duas etapas de reassentamento, por outro lado, apresentaram 2 pontos de preocupação:

- (i) Desde final do mês de março/2020, após receberem comunicado da Vigilância Sanitária Municipal/ Secretaria da Fazenda, para deixarem o local devido a pandemia causada pelo novo coronavirus, os afetados não estão comercializando peixes nas barracas. Uma das famílias informou que as vezes vende os peixes sob encomenda, mas reclama que sua renda diminuiu consideravelmente, a outra comerciante informou que está sem renda no momento pois o único benefício que recebe do governo é o seguro defeso (novembro/2019 à fevereiro/2020), em relação a terceira comerciante, está em repouso no município de Sorocaba, devido a um procedimento cirúrgico.
- (ii) Autorização da Vigilância Sanitária Municipal/ Secretaria da Fazenda ao retorno dos vendedores de peixes em caso de fim da pandemia ou decreto (governo) antes do término da execução da obra no Bairro, os vendedores pretendem voltar a comercializar os peixes.

Sobre o ponto (i) os 2 afetados receberam a informação das Especialistas Sociais da Supervisão e Construtora que o DER não tem interferência nessa ação, que foi realizada pela Vigilância Sanitária em decorrência da pandemia. Além de informar os afetados sobre o auxílio emergencial que o governo está oferecendo por 3 meses devido a pandemia por conta do novo coronavirus, sendo que esta, pode ser uma forma de diminuir o impacto financeiro que estão sofrendo, explicaram que o acesso a esse auxílio está sendo divulgado pelo website da Caixa econômica federal, órgãos municipais, etc.

Em relação ao ponto (ii) fim da pandemia antes de finalizar as obras, os afetados foram informados sobre a necessidade da realização do reassentamento temporal sob responsabilidade do DER/SP (DR.02) e também foram consultados sobre esse reassentamento ocorrer na quadra coberta (localizada no mesmo bairro) de responsabilidade da prefeitura de Paranapanema, com a concordância e autorização da prefeitura, o local será ocupado caso seja necessário **(anexo II)** e ao finalizar a obra, será realizado o reassentamento definitivo conforme **capítulo 8 – cronograma**. Por outro lado, foram informados que, caso a execução da obra na Vila dos Pescadores finalize antes do final da pandemia, (sem a necessidade do reassentamento temporal), o reassentamento definitivo será possível depois do fim da pandemia ou de decreto publicado pelo governo relacionado a volta da população exercer suas atividades.

Os detalhes da localização das barracas atualmente são os seguintes:

- 1 barraca no km 230,500
- 1 barraca no km 230,680
- 1 barracas restantes no km 230,860, Vila dos Pescadores – Bairro da Ponte



Mapa 1: Imagens da localização dos comércios informais atualmente

As características socioeconômicas dos afetados é como resumido a seguir no Quadro 1.

INFORMAÇÕES SOBRE OS AFETADOS							LOCALIZAÇÃO ANTES DO REASSENTAMENTO TEMPORAL	
ID	NOME	PRODUTOS COMERCIALIZADOS	FATURAMENTO DECLARADO	RENDA FAMILIAR MENSAL	RENDA PER CAPITA	Nº FUNCIONÁRIOS	KM	SENTIDO
1	Sueli	Peixes				0	230+500	OESTE
2	Vania	Peixes				0	230+680	OESTE
3	Carvalho	Peixes				0	230+860	OESTE

4. Responsabilidade pela execução desse Plano de Desapropriação e Reassentamento Involuntário SP 270 (PD c/NO 05/09/2017) – Reassentamento Físico

A execução do presente Plano está sob a responsabilidade do DER/SP (DR.02), que conta com apoio técnico da Supervisão Ambiental e Social e Consórcio Construtor SP 270 para as orientações aos afetados quanto ao processo de reassentamento temporal e definitivo.

5. Consultas com os afetados - as já feitas como as que serão feitas

Desde outubro de 2018 até abril/2020, foram realizadas visitas aos comerciantes, reuniões e disponibilização dos canais de comunicação para informações e orientações sobre o reassentamento definitivo, todo esse processo de comunicação é documentado por meio do preenchimento de instrumentais de atendimento individualizado, além de realizar os registros fotográficos como demonstra no **Capítulo 12**. Até a data, não houve reclamações dos afetados, mas nas consultas os principais pontos levantados foram:

- A permanência das barracas no Bairro;
- Localização das barracas mantendo um distanciamento uma das outras e próximo a faixa de domínio;

Os afetados receberam como resposta a informação que para o reassentamento físico definitivo das barracas será realizado um estudo pelo DER e a elaboração de um Plano de Reassentamento que evite possíveis impactos financeiros que a obra possa causar. Dessa forma irá considerar as solicitações ali expostas com o objetivo de manter ou melhorar as condições que possuíam antes do reassentamento.

A seguir é apresentado o histórico das ações realizadas aos comerciantes:

- Em novembro/2018 foi realizada visita aos comerciantes ocupantes da faixa de domínio, onde vendem peixes, o objetivo da visita foi informá-los sobre a execução da obra na rodovia;
- Em novembro/2018, foi realizada reunião com a comunidade da Vila dos Pescadores para informar sobre o Projeto, andamento das obras e sobre a realização de um estudo pelo DER/SP para evitar a Desapropriação no bairro e a localização para o Reassentamento Físico das barracas de peixes;
- Em agosto/2019, a Especialista Social da Construtora realizou visita aos afetados para fazer a Identificação dos Vendedores Ambulantes ocupantes da faixa de domínio e elaborou um Diagnóstico. **(Anexo IV – Diagnóstico_ característica sociofamiliar dos afetados 06/08/2019)**
- Na primeira semana de dezembro/2019 foi realizada visitas domiciliares para convidar os afetados da Vila Aparecida e lindeiros a participarem da reunião sobre a proposta de alteração do Projeto, sinalização e dirimir possíveis dúvidas, na mesma semana ocorreu a reunião;
- Em fevereiro/2020 foi realizada na Vila dos Pescadores visita técnica da equipe multidisciplinar juntamente com os comerciantes de peixes, momento que foi proposto o estudo daquela localização para o reassentamento definitivo.
- Em março/2020, a equipe multidisciplinar da Construtora, juntamente com os representantes do município de Paranapanema (secretários, administrativo e do meio ambiente) realizaram visita técnica, na Vila dos Pescadores;
- Na primeira semana de abril/2020 as Especialistas Sociais da Supervisão e da Construtora realizaram a atualização da identificação dos comerciantes ocupantes da faixa de domínio por meio da aplicação do instrumental “Identificação de Vendedores Ambulantes” **(anexo V)**, onde foi possível observar que a situação socioeconômica dos afetados continua a mesma. Também foram orientados sobre a possibilidade de haver o realocamento temporal;

6. Canais de Comunicação para atendimento as sugestões, reclamações, etc aos afetados

Os afetados contam com atendimento em Plantão Social e acompanhamento da Especialista Social da Construtora que realiza visitas nos comércios periodicamente. Por meio desses canais podem registrar

dúvidas, reclamações e sugestões. Além destas visitas, os afetados contam com os canais de comunicação do DER/SP por meio do número 0800 055 5510, Ouvidoria (11) 2868-4646, contato da Especialista Social (15) 99772-3064, Website <http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Index.aspx>, e-mail do Consórcio Construtor: social@consorciosp270.com.br.

7. Medidas de assistência para o reassentamento dos vendedores de peixes

As medidas de assistência realizadas com os afetados com o apoio técnico das equipes da Supervisão e da Construtora estão descritas nos **subitens 7.1, 7.2 e 7.3** e são de responsabilidade do DER/SP (DR.02) como já mencionado nesse relatório. Vale destacar que a efetivação do reassentamento temporal só ocorrerá conforme descrito no **item 3**.

7.1 Medidas de assistência já realizadas com os afetados

- ✓ Orientações sobre o andamento das obras;
- ✓ Disponibilização dos canais de comunicação;
- ✓ Reuniões com os afetados e comunidade lindeira para informar sobre o Projeto;
- ✓ Busca de parceria com as Instituições para encontrar um lugar para o reassentamento temporal se caso for necessário;
- ✓ Busca de parceria com as Instituições para encontrar um lugar para o reassentamento definitivo;

7.2 Medidas de assistência aos afetados para o reassentamento temporal

- ✓ Atendimento individualizado para orientações sobre a necessidade do reassentamento temporal antes do reassentamento definitivo;
- ✓ Contato via telefone mensalmente para orientações gerais em todo período de pandemia e execução da obra;
- ✓ Apoio da equipe da Construtora para o reassentamento temporal, instalação das barracas seguindo as informações **no item 3**.
- ✓ Acompanhamento da Especialista Social aos vendedores de peixes no momento do reassentamento temporal;

A imagem no mapa de número 2 a seguir, demonstra a localização do reassentamento temporal caso necessário



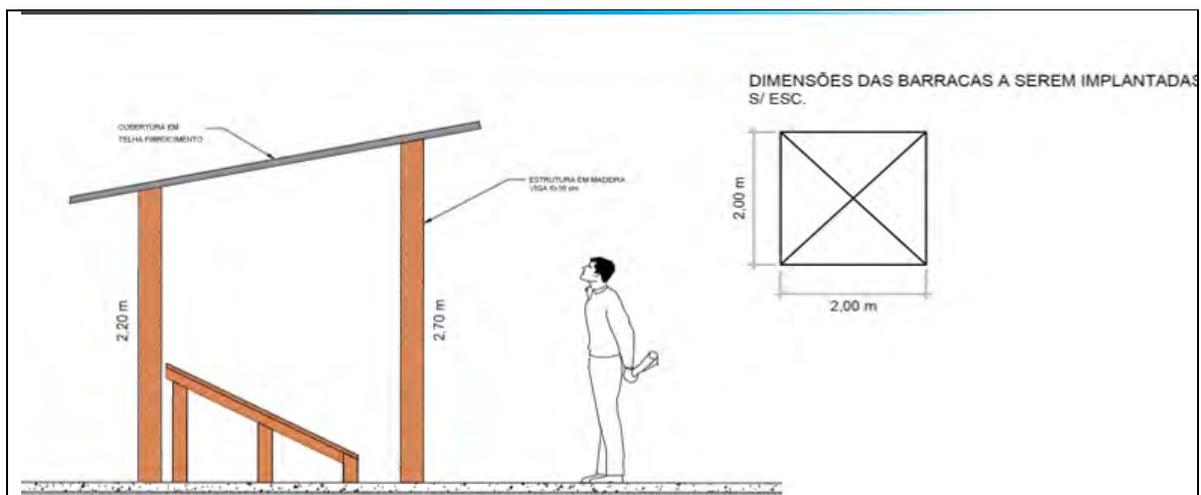
Mapa 2 - Imagem da localização do reassentamento temporal – se necessário

7.3 Medidas de assistência aos afetados para o reassentamento definitivo

- ✓ Realização de reuniões/visitas aos comerciantes para informar sobre o projeto de realocação das barracas, e orientações gerais em todo período de pré mudança;
- ✓ Apoio da equipe da Construtora para o desmantelamento das barracas;
- ✓ Apoio da equipe da Construtora para reinstalação das estruturas no novo local;
- ✓ Realização de reuniões/visitas aos comerciantes para informar sobre o processo de mudança para o reassentamento definitivo;
- ✓ Acompanhamento da Especialista Social aos vendedores de peixes no dia do reassentamento definitivo (**mapa 3, imagem da localização do remanejamento definitivo dos comércios informais e croqui**)



Mapa 3 - Imagem da localização do reassentamento definitivo das barracas dos comerciantes informais



Croqui das barracas definitivas – km 230,500, km 230,680 e km 230,860

8. Cronograma de implementação deste plano vinculado as obras da SP 270 – Lote 3

Cronograma das ações de implementação deste plano estão sendo consideradas de acordo com a execução das obras no local que será de 90 dias		
Atividade	Data	Responsável
Assistência para encontrar um novo lugar	09/10/2019	DR.2 Regional de Itapetininga
Desmantelamento de estruturas	18/05/2020	Consórcio SP-270
Transporte para mudança	18/05/2020	Consórcio SP-270
Reassentamento Temporário	18/05/2020	Consórcio SP-270
Obra de implantação da barraca 83 dias.	18/05 á 11/08/2020 As estruturas das barracas serão de madeira, vigas 6x16, caibros 5x5, cobertura em PAD, 5 cm de lastro de brita e 7cm de piso cimentado	Consórcio SP-270
Data prevista para realocação definitiva dos comerciantes.	06/08/2020	Consórcio SP-270

9. Orçamento para este plano de Reassentamento

O orçamento para a execução do Plano de Reassentamento será no valor de R\$ R\$ 22.517,09. sob responsabilidade do Consórcio SP – 270. **(Anexo VI – Orçamento 09/04/2020)**

10. Monitoramento na execução do Plano de Reassentamento

O monitoramento tem como objetivo supervisionar adequadamente a implementação do Plano de Remediação do Reassentamento e em caso de necessidade, propor medidas para controlar e/ou atenuar os possíveis impactos que esse Plano poderá gerar.

11. Avaliação ex post do Plano de Reassentamento

Uma avaliação será aplicada junto aos afetados para verificar suas condições de vida anterior posterior ao reassentamento definitivo. Nessa avaliação terá perguntas como por exemplo:

- ✓ Número de vendedores que seguem na mesma atividade;
- ✓ Número de vendedores que não seguem na mesma atividade;
- ✓ Situação económica e social dos afetados depois do reassentamento;

12. Registro Fotográfico das Consultas realizadas com os Comerciantes Informais ocupantes da faixa de domínio km 230 – Vila dos Pescadores (Bairro da Ponte)



outubro/2018 – Visita aos Comerciantes de peixes ocupantes da faixa de domínio no km 230 – Vila dos Pescadores (Bairro da Ponte).



novembro/2018 - reunião com a comunidade da Vila dos Pescadores



agosto/2019 – realização de visita aos afetados para fazer a Identificação dos Vendedores Ambulantes.



Primeira semana de dezembro/2019 - visitas domiciliares para convidar os afetados da Vila dos Pescadores e lindeiros a participarem da reunião.



Primeira semana de dezembro/2019 - reunião com comerciantes e comunidade – Vila dos Pescadores



fevereiro/2020 - Visita técnica da equipe multidisciplinar da Construtora juntamente com os comerciantes de peixes.



março/2020 – Visita técnica equipe multidisciplinar da Construtora, juntamente com os representantes do município de Paranapanema no local do reassentamento definitivo.



abril/2020 - atualização das informações do instrumental de identificação dos comerciantes ocupantes da faixa de domínio.



Abril/2020 – atualização das informações do instrumental de identificação



abril/2020 - atualização das informações do Reassentamento Definitivo



abril/2020 - visitas domiciliares aos vendedores de peixes para expor sobre o reassentamento temporal – barracas vazias.



abril/2020 - visitas domiciliares aos vendedores de peixes para expor sobre o reassentamento temporal.

13. Anexos:

Anexo I - Relatório Gestão Informação Comunidade Vila Pescadores (05/12/2019)

Anexo II - Relatório Reassentamento Definitivo dos afetados (19/02/2020);

Anexo III- Relatório Visita Técnica - Vila Pescadores (03/03/2020);

Anexo IV - Diagnóstico_ característica sociofamiliar dos afetados (06/08/2019);

Anexo V - Instrumental Identificação - Vendedores Ambulantes (03/04/2020);

Anexo VI- Orçamento Plano Reassentamento (20200409);

Anexo I

Relatório Gestão Informação Comunidade Vila Pescadores (05/12/2019)

São Paulo Sustainable Transport Project

Contrato de Empréstimo nº 8272 BR



RELATÓRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM A COMUNIDADE

**SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
VILA DOS PESCADORES (BAIRRO DA PONTE)
km 230 – Lote 3 - PARANAPANEMA**

29/04/2020



APRESENTAÇÃO

Este relatório tem o objetivo de apresentar 2 pontos (i) informações da reunião ocorrida em 05/12/2019 com os comerciantes de peixes e comunidade para apresentar a proposta de alteração do Projeto na Rodovia Raposo Tavares, km 230, Vila dos Pescadores (Bairro da Ponte) – Paranapanema (**Anexo I – Minuta da Reunião**), já enviada ao BIRD dezembro 2019, (ii) apresentar as respostas acordadas no passo a passo da reunião ocorrida em 05/12/2019, (a) Realização da 2ª reunião apenas com os comerciantes de peixes para apresentar a Proposta de reassentamento definitivo estudada pelo DER. Foi elaborado um Plano de Reassentamento físico com as informações detalhadas e encaminhadas ao BIRD; (b) estudo por parte do comerciante Sr. Marcelino e equipe da Construtora sobre a possibilidade do fechamento do segundo acesso à Rodovia causar impacto negativo aos comerciantes do Bairro devido a possíveis dificuldades de caminhões fazer o retorno, uma vez que hoje utilizam esse acesso para deixar o local. (**Anexo II – Visita técnica no bairro com morador**)

Para garantir o contínuo processo de comunicação, que até então está ocorrendo por parte da Especialista Social da Construtora via visitas domiciliares, atendimentos telefônicos e em Plantão Social e para atender as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais – ETAS, as reuniões/consultas com a Comunidade estão sendo realizadas nas rodovias financiadas pelo BIRD. O objetivo das reuniões é informar aos usuários, moradores, população lindeira e terceiros sobre os aspectos inerentes à obra desde antes do seu início, divulgando a programação das obras e as suas necessidades (restrições temporais de acessos, desvios, etc.), o avanço das obras e programação de aberturas de novas frentes, necessidade de paralisação das obras ou interrupção de tráfego, as medidas preventivas a serem adotadas para garantir a proteção ao meio ambiente e à população lindeira e usuários. Esse processo faz parte do Programa de Comunicação de cada Construtora, buscando evitar, possíveis reclamações.

Para a realização da reunião, foi necessário um planejamento por parte da DR.02 (Diretoria Regional de Itapetininga), Supervisão Ambiental e Social e Construtora, seguindo o Protocolo do BIRD. Para garantir a presença das famílias as equipes, da Supervisão e da Construtora realizaram visitas domiciliares, aos comércios convidando as pessoas por meio da entrega dos convites com a agenda prévia do assunto a ser discutido e também teve a exposição dos convites em comércios do bairro.

Nota que 43 famílias foram convidadas, e em 05/12/2019 aconteceu a reunião com a presença de 19 participantes da Comunidade. Eles foram convidados pelo Gerenciamento/UCPR a fazer uma reflexão sobre o histórico de informações que possuíam sobre o Projeto licitado e os principais questionamentos que já fizeram, como por exemplo em relação as desapropriações. Informamos aos afetados que o DER verificou a necessidade de estudar alternativas e fazer uma Proposta de Projeto que diminua o impacto negativo na comunidade, ou seja, sem desapropriações, exceto as barracas de peixes. Também explicamos que antes de

São Paulo Sustainable Transport Project

Contrato de Empréstimo nº 8272 BR

encaminhar a Proposta com a alteração de Projeto ao BIRD (instituição financiadora do programa), seria importante ouvi-los, inclusive sobre a localização para possível reassentamento definitivo das barracas. Dos 19 participantes, 09 preencheram o instrumental avaliativo, sendo que 08 responderam satisfação com o projeto. A maioria dos participantes mencionaram não haver a necessidade de um segundo encontro.

Nos anexos a seguir estão as informações expostas

ANEXO I
MINUTA DA REUNIÃO
REALIZADA EM 05/12/2019 COM A
COMUNIDADE DA
VILA DOS PESCADORES
(BAIRRO DA PONTE – KM 230)
PARANAPANEMA

MINUTA DE REUNIÃO

Reunião com a Comunidade Bairro da Ponte e Lindeiros a Rodovia SP 270 – km 229 ao km 231

1. “Reunião com a Comunidade Projeto SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES” – 05 de dezembro de 2019

Para a realização da reunião em 03/12/2019 foram convidadas 43 famílias via visitas domiciliares com a entrega de convite e agenda preliminar da reunião, também foram expostos convites com a agenda preliminar nos comércios do bairro. Em 05/12/2019 aconteceu a reunião com a presença de 19 pessoas da Comunidade, representantes, da Diretoria Regional (DR.2), Supervisora Ambiental e Social, Especialistas Sociais, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Engenheiros da Obra do Consórcio Construtor SP 270 e do Gerenciamento/UCPR.

Houve uma apresentação sobre os objetivos da Reunião – Apresentar a proposta de alteração do Projeto na Rodovia Raposo Tavares, km 230, Bairro da Ponte para ouvir a comunidade e juntos discutir soluções sobre possíveis questionamentos quanto dois pontos, (i) sinalização e dispositivos de proteção; (ii) dúvidas, sugestões e reclamações gerais.

Em seguida os participantes foram convidados pelo Gerenciamento/UCPR a fazer uma reflexão sobre o histórico de informações que possuíam sobre o Projeto Licitado e os principais questionamentos que fizeram na época como por exemplo em relação as desapropriações. Dissemos aos presentes que o Projeto aprovado contava com a desapropriação do Bar do Sr. Marcelino, de uma casa, da quadra, da cobertura, do play ground, da academia ao ar livre além da necessidade do deslocamento das barracas que comercializam peixes. Também informamos que diante aos questionamentos realizados por eles anteriormente, o DER verificou a necessidade de estudar alternativas e fazer uma Proposta de Projeto que diminua o impacto negativo na comunidade, ou seja, sem desapropriar os locais já citados, exceto as barracas de peixes. Porém explicamos que antes de encaminhar a Proposta com a alteração de Projeto ao BIRD (instituição financiadora do programa), precisamos de ouvi-los e solicitamos a opinião deles para, indicar a localização adequada dos pontos de ônibus considerando a segurança das pessoas, ouvir a opinião dos comerciantes de peixes sobre possível locais para o realocamento das barracas de peixes.

Logo após iniciou o processo de escuta aos participantes, primeiramente referente a realocação das barracas que comercializam peixes, sendo ouvidos a opinião de 4 pessoas, em seguida foi discutido a localização dos pontos de ônibus. Estavam presentes na reunião 03 comerciantes de peixes sendo que um, comercializa em sua residência, que fica no Bairro, as outras duas comercializam os peixes nas barracas, fomos informados que existe uma terceira comerciante, que possui uma barraca, mas não está presente.

As opiniões quanto possíveis localizações do realocamento das barracas foram:

- Todos opinaram em permanecer com o comércio no mesmo bairro;(Carvalho, Sueli, Wanderley e Roberto)
- Um comerciante disse que gostaria de permanecer com a venda de peixes em sua casa, porém com o fechamento do 2º acesso que o bairro possui hoje, acredita que perderá cliente, tendo impacto negativo na sua economia, não opinou por outro local;(Wanderley)

- Um participante da reunião que não é comerciante, sugeriu que a Construtora construa no bairro boxes com uma estrutura que contenha água, energia, azulejos e se possível, porta de aço; (Roberto)
- Outra opinião registrada foi da comerciante que gostaria de permanecer distante das outras barracas; (Sueli)
- Localização dos pontos de ônibus, dos 19 participantes, 14 opinaram em manter os pontos de ônibus um em cada lado da rodovia como apontado na apresentação por considerar a questão de segurança, 1 questionou outro local, mas foi considerado inadequado por não oferecer segurança, o restante que não opinaram, residem no km 129;

Os participantes da reunião fizeram questionamentos, os principais foram:

- ✓ Se haverá um local para estacionar os caminhões, uma vez que muitos caminhoneiros compram peixes; (Wanderley Tiseo)
- ✓ Localização dos Pontos de ônibus; (Marcelino)
- ✓ Haverá retorno próximo ao Bairro; (Marcelino)
- ✓ Qual modelo de retorno que serão implantados; (Wanderley e Marcelino)
- ✓ Permanência dos 2 acessos que o Bairro possui hoje; (Wanderley e José Marcio)
- ✓ Qual o mecanismo de bloqueio que será utilizado para fechar o segundo acesso ao Bairro; (Marcelino)
- ✓ Com o fechamento do segundo acesso, os caminhões que adentram ao Bairro terão como retornar ao acesso principal, pois pode causar problemas ao comércio local; (Wanderley)
- ✓ Qual é a largura do Canteiro no dispositivo; (Marcelino)
- ✓ Haverá melhoria no acesso principal; (Wanderley)
- ✓ Seu imóvel fica no km 231 aproximadamente, questiona se haverá acostamento; (Elisa)
- ✓ Caso outros comerciantes que vendem os peixes em casa se sentirem prejudicados com o fechamento do segundo acesso, o que deverão fazer; (Roberto)

Logo após escutar a opinião e os questionamentos da Comunidade sobre cada questão abordada, os participantes receberam a devolutiva dos questionamentos por parte das Equipes do DER, Gerenciadora, Supervisão e Construtora, ficando apenas 2 preocupações para o DER responder posteriormente (I) sobre o fechamento do segundo acesso, os caminhões que adentram ao Bairro terão como retornar ao acesso principal, pois pode causar problemas ao comércio local. (II) permanência das barracas de peixes no Bairro. Em resposta ao questionamento (I), ficou acordado, que será realizada uma visita técnica juntamente com o comerciante, Sr. Marcelino, possível afetado para verificar a situação, pois o DER não tem autorização para atuar dentro do Bairro da Ponte. Em relação a resposta do questionamento (II) Os comerciantes de peixes presentes receberam a informação que para o reassentamento físico definitivo das barracas será necessário um estudo que diminua os impactos negativos que a Obra possa causar.

Explicamos ainda que os próximos passos serão apenas com os comerciantes, Sr. Marcelino e vendedores de peixes, para tratar sobre os questionamentos I e II. Os participantes da reunião disseram não possuir dúvidas sobre o conteúdo apresentado e concordam com a Proposta de alteração do Projeto, informamos que a proposta será encaminhada ao DER para estudo e aprovação, pois as ações da proposta de alteração estão no perímetro de responsabilidade desse Órgão. Antes de finalizar, expomos que todas as equipes têm conhecimento do abastecimento de água do Bairro e que esse deverá ser mantido sem causar problemas as famílias.

Em seguida foi aplicado um instrumental avaliativo com o objetivo de conhecer a opinião dos participantes da Comunidade sobre o que foi discutido na reunião. Dos 19 participantes, 09 preencheram o instrumental avaliativo. Conclui-se que, com a realização da reunião foi possível observar o sentimento construtivo que o DER tem para fazer um projeto seguro que atenda a comunidade. (anexos, sumário de pontos discutidos, próximos passos acordados, convite da reunião com a comunidade, lista de mobilização – entrega dos convites por meio de visitas domiciliares, lista de presença dos participantes da reunião, apresentação, gráficos com a avaliação da Comunidade sobre o conteúdo da Reunião e registro fotográfico).

Anexos da “Reunião com a Comunidade Projeto SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES” – 05/12/2019

Anexo 1 - Principais pontos discutidos:

- i. **Sinalização e a implantação de dispositivos de proteção** - mencionamos que o objetivo é a segurança dos usuários da Rodovia e de quem acessa o Bairro, pois a proposta de Projeto separa o que é trânsito rápido e trânsito local, informamos sobre a permanência do radar eletrônico já existente e que outros mecanismos de segurança como por exemplo placas também serão implantados para chamar a atenção dos usuários da Rodovia. Sobre o acesso aos pontos de ônibus, o representante da Construtora explanou a necessidade da implantação do Safety Box e explicou que o objetivo é aumentar a segurança de quem atravessar a Rodovia, enfatizou que o DER e a Construtora implantarão os mecanismos necessários de acordo com os critérios de segurança seguindo a legislação, mas que eles precisam se atentar as imprudências dos condutores dos veículos também. Em seguida iniciou a explanação da dinâmica das famílias em acessar o Bairro ou a Rodovia considerando a Proposta de alteração do Projeto, que contará com um único acesso, devido as normas de segurança, exemplificou situações de movimentos ao acessar a Rodovia tanto no sentido Oeste (Ourinhos), como no sentido Leste (Itapetininga), também foi discutido como as famílias que estiverem na Rodovia nesses sentidos, acessarão o Bairro. (informações anexas na apresentação).
- ii. **Dúvidas, sugestões e reclamações gerais** – reforçamos a informação aos presentes que existem os canais de comunicação, atendimento no plantão social, sendo esse sigiloso e individualizado e explicamos sobre a presença das equipes da Supervisão e Construtora para apoiá-los sempre que necessário. Os presentes contaram com as informações gerais da obra como por exemplo o número e localização dos retornos que serão implantados e os já existentes, como o período de Obra, que teve início em 08/2018 e previsão para finalizar em 08/2020 conforme Contrato.

Anexo 2 - Próximos passos acordados:

1. O DER estudará alternativas para o realocamento das Barracas considerando a opinião dos comerciantes de peixes com o objetivo de diminuir os impactos que a Obra possa causar. Foram informados que a Obra permanecerá paralisada até a finalização do estudo.
2. Realização da 2ª reunião apenas com os comerciantes de peixes para apresentar a Proposta estudada;
3. Estudo por parte do comerciante Sr. Marcelino e equipe da Construtora sobre a possibilidade do fechamento do segundo acesso à Rodovia causar impacto negativo aos comerciantes do Bairro devido a possíveis dificuldades de caminhões fazer o retorno, uma vez que hoje utilizam esse acesso para deixar o local.

Anexo 3 – Convite da Reunião



Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - PTLMA

CONVITE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP convida para:

"Reunião com a Comunidade Projeto SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES"

Local: Restaurante Tiseo, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 230, Bairro da Ponte - Paranapanema/SP

Data: 05 de dezembro de 2019, às 18:30 horas

Anexo: agenda preliminar



Contamos com sua participação!

Contato: (15) 99772-3064 (Telma – Especialista Social)



Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente – PTLMA

Agenda Preliminar

Objetivo da Reunião: Apresentar a proposta de alteração do Projeto na Rodovia Raposo Tavares, km 230, Bairro da Ponte para ouvir a comunidade e juntos discutir soluções sobre possíveis questionamentos:

- 1) Sinalização e dispositivos de proteção;
- 2) Dúvidas, sugestões e reclamações gerais;

Convidados

Comunidade
Representantes do Município de Paranapanema
Representantes do DER

Apresentação:

DER

Anexo 8 - Registro fotográfico



02.12.2019 – Visitas domiciliares para convidar as famílias para reunião de 05.12.2019



02.12.2019 – Visitas AOS COMÉRCIOS para convidar as famílias para reunião de 05.12.2019



05.12.2019 – Apresentação da Proposta de alteração de Projeto para Comunidade - reunião de 05.12.2019



05.12.2019 – Participação da Comunidade



05.12.2019 – Reunião com a Comunidade



05.12.2019 – Finalizamos a reunião oferecendo o Projeto para comunidade verificar

ANEXO II

RELATÓRIO VISITA TÉCNICA EQUIPE CONSTRUTORA E MORADOR SOBRE RETORNO NA VILA DOS PESCADORES (BAIRRO DA PONTE - KM 230 - PARANAPANEMA)

	REGISTRO		REG-SS-004	
	RELATÓRIO VISITA AO		Rev. N.º	00
	COMERCIANTE SR MARCELINO		Elab. em	03/03/2020
	VILA DOS PESCADORES KM-230		Rev. em	00
			Pag.:	1/1

A equipe técnica do consórcio SP-270, engenheiro civil Sr Marcelo Mattos, engenheiro civil Sr Mauricio Gonçalves, engenheiro de segurança do trabalho Sr Roberto Maciel, especialista social Sra Telma Andrade, estiveram em visita na vila dos pescadores, lotada na rodovia Raposo Tavares SP-270, km-230 sentido oeste no dia 03.03.2020, em intuito de conversar com o proprietário do restaurante Bartant Sr Marcelino para dirimir uma questão levantada na reunião do dia 05.12.2019, onde ele mesmo questionou sobre o projeto SP270 apresentado que, a vila dos pescadores passará a ter um único acesso (entrada /saída), sua dúvida é em relação do retorno dos caminhões que entram na vila para fazer entrega de mercadorias.

No momento da visita a equipe técnica apresentou novamente o projeto SP270 ao Sr Marcelino explanaram a nova dinâmica da vila dos pescadores com um único acesso de entrada/saída e a implantação da defesa maleável proporcionado segurança a comunidade e aos usuários da rodovia, pensando em todas as situações climáticas como: sol, chuva, neblina, período da noite e nos condutores novos, e aos usuários que não conhecem a dinâmica da rodovia. Após explanação do projeto a equipe técnica e o Sr Marcelino foram a campo onde foi demonstrado como ficará toda a nova dinâmica da vila com a implantação da duplicação, acostamento, entrada de quem vem de Itapetininga, , entrada de quem vem de Ourinhos, saída para Ourinhos, saída para Itapetininga, onde será realocadas as tres barracas de vende de peixe e o local onde os caminhões vão fazer as manobra dentro da vila. Dessa forma evitando *impactos na vida da comunidade, como por exemplo as desapropriações de residências e equipamentos sociais (quadras, academias de ginásticas ao ar livre, playground).*

Sr Marcelino relatou que ele e toda a comunidade está satisfeita com as melhorias e benfeitorias que a obra vem proporcionado a vila dos pescadores, que a comunidade vem a tempo esperando e que já até desacreditavam que um dia os moradores mais antigos pudessem ser contemplados. Agradeceu a atenção da equipe técnica do Consórcio SP270 e relatou que a nova explicação ficou clara e aprovada.



03/03/2020
Especialista social

Foto:01 e 02 Demonstração a campo do projeto SP270. Sr Marcelino



03/03/2020
Especialista social



03/03/2020
Especialista social

Foto:03 e 04 Explicação do projeto Sp270 na vila dos pescadores

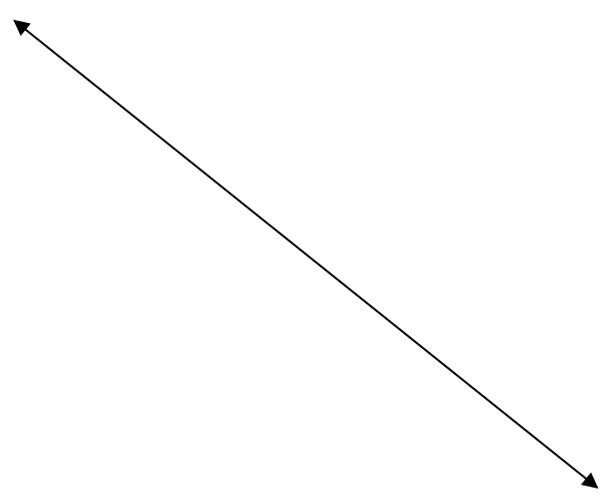


03/03/2020
Especialista social



03/03/2020
Especialista social

Foto:05 Equipamentos academia ar livre.



Telma Regina Miras da Costa Andrade
Especialista Social
CRESS: 56.528

Anexo II

Relatório Reassentamento
Definitivo dos afetados
(19/02/2020)

	REGISTRO		REG-SS-004	
	RELATÓRIO 2ª REUNIÃO NA VILA DOS PESCADORES KM-230		Rev. N.º	00
			Elba. em	03/03/2020
			Rev. em	00
			Pag.:	1/1

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações sobre o Reassentamento físico de 03 comerciantes de peixes que ocupam a faixa de domínio do DER localizada na Rodovia Raposo Tavares SP270, km 230, Lote 03. O reassentamento se faz necessário devido à obra de implantação de dispositivo de acesso ao Bairro da Ponte – Vila dos Pescadores.

Para que o reassentamento ocorra de acordo com as previsões do Marco de Reassentamento Involuntário do Programa, que é produto da combinação da legislação brasileira e da Política Operacional 4.12 do Banco Mundial (OP/BP 4.12), o DER (DR.2) com o apoio da equipe técnica multiprofissional do Consórcio Construtor SP270 realizaram 02 ações com os afetados, sendo (i) visita aos 03 comerciantes no bairro dos Pescadores para apresentar a localização do reassentamento definitivo como manifestado interesse em permanecer no bairro na reunião realizada em 05/12/2019, (ii) necessidade do reassentamento temporal antes do reassentamento definitivo devido ao período de 90 dias (maio a agosto de 2020) para a execução das obras no local.

Em relação ao ponto (i), a visita ocorreu em 19/02/2020 com a presença da equipe multiprofissional da construtora e 02 comerciantes, o Sr. Carvalho e a Sra. Sueli, que percorreram o bairro onde o engenheiro da construtora apresentou os locais estudados para o Reassentamento Definitivo. Na ocasião o engenheiro informou que as barracas terão apenas por um recuo, sendo: recuo de 0,70 metros da barraca do Sr. Carvalho (Km 230+860); recuo de 2,00 metros da barraca da Sra. Sueli (Km 230+500) e recuo de 4,40 metros da barraca da Sra. Vânia (Km 230+680).

A reunião foi realizada com os comerciantes in loco com o objetivo de apresentar a proposta de reassentamento como ficou acordado na reunião de 05/12/2019. Os afetados concordaram e aprovaram a proposta apresentada demonstrando satisfação, como registrado nos instrumentais de atendimentos individualizados. A Sra. Vânia está em tratamento médico no município de Sorocaba, portanto o acompanhamento social e as tratativas pertinentes ao processo de realocação foram realizados por contato telefônico.

Vale informar que na visita foi observada a existência de 14 barracas, que segundo avaliação da equipe multiprofissional 11 estão abandonadas com suas estruturas em péssimas condições de uso e 03 permanecem em atividade. Sendo que todas serão desmanteladas conforme o cronograma de obras (18/05/2020).

Em relação ao item (ii), foram realizadas visitas domiciliares, contatos telefônicos, nos dias 03, 08 e 14/04/2020, para explicar aos comerciantes que devido ao período de execução da obra será necessário o reassentamento temporal, foram orientados que a localização adequada para o reassentamento é a quadra coberta do bairro, que proporcionará segurança e fácil acesso aos vendedores e clientes. Os comerciantes concordaram com as duas situações de reassentamento (temporal e definitivo) como demonstram os atendimentos individualizados no **Anexo I**.

Contudo, durante os atendimentos, os comerciantes relataram que foram notificados em março de 2020 pelos agentes da vigilância sanitária do município de Paranapanema-SP, a suspenderem as atividades comerciais em suas barracas devido a situação da pandemia – COVID-19 e informaram que cumpriram as orientações da vigilância sanitária e secretaria da saúde de isolamento social. **Anexo II - notificação de interdição**.

Os comerciantes foram orientados pela especialista social que caso essa situação emergencial do país (pandemia COVID-19) termine e as obras não estiverem finalizadas será feito o reassentamento temporal.

Compõe este relatório o registro fotográfico das 02 ações com os afetados no **anexo - III**.

<i>Telma Regina Miras da Costa Andrade</i> <i>Especialista Social</i> <i>CRESS: 56.528</i>
--

Anexo II

Comunicado Vigilância Sanitária aos afetados (13/04/2020)



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema, 13 de abril de 2020.

Comunicado

Assunto: Orientações para o comércio local para a prevenção de transmissão do Corona vírus – COVID 19

Diante do avanço da COVID-19, considerada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a Vigilância Sanitária municipal em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, vêm definindo medidas para evitar a disseminação em relação à **Corona vírus**.

Os comerciantes devem seguir orientações recomendadas conforme Decreto Municipal;

DECRETO Nº 1811 DE 07 DE abril DE 2020 - Estende o prazo de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências correlatas.

A suspensão não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

Farmácias, Supermercados, mini-mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas; lojas de venda de alimentação para animais; Distribuidores de gás e venda de água mineral; Padarias e Postos de combustível.

Restaurantes e Lanchonetes: deverá o manter as portas fechadas, sem permitir acesso do público ao seu interior as atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery, drive thru).

Para o funcionamento, os estabelecimentos de serviços essenciais deveram adotar as seguintes medidas:

- I - Intensificar as ações de limpeza e disponibilizar local para a higienização das mãos ou álcool em gel aos clientes;
- II – Adotar medidas que evitem a aglomeração no interior e exterior do estabelecimento, controlando o fluxo de pessoas;
- III - Divulgar informações acerca da COVID-19;
- III - Não disponibilizar assentos aos clientes.
- IV- Na área de manipulação usar EPI's e evitar falar, rir, tossir tocar nos olhos, nariz e boca enquanto estiver manipulando os alimentos.

Os serviços não essenciais deve manter fechados!

À Vigilância Sanitária em conjunto com Secretaria Municipal da Fazenda fiscalizara o cumprimento das disposições conforme decreto municipal.

A não observância do disposto pelo Decreto sujeitará o infrator à responsabilização nos termos previstos em lei.

Atenciosamente;

Vigilância Sanitária Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Cavallho Pinto





Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema, 13 de abril de 2020.

Comunicado

Assunto: Orientações para o comércio local para a prevenção de transmissão do Corona vírus – COVID 19

Diante do avanço da COVID-19, considerada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a Vigilância Sanitária municipal em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, vêm definindo medidas para evitar a disseminação em relação à **Corona vírus**.

Os *comerciantes* devem seguir orientações recomendadas conforme Decreto Municipal;

DECRETO Nº 1811 DE 07 DE abril DE 2020 - Estende o prazo de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências correlatas.

A suspensão não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

Farmácias, Supermercados, mini-mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas; lojas de venda de alimentação para animais; Distribuidores de gás e venda de água mineral; Padarias e Postos de combustível.

Restaurantes e Lanchonetes: deverá o manter as portas fechadas, sem permitir acesso do público ao seu interior as atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery, drive thru).

Para o funcionamento, os estabelecimentos de serviços essenciais deveram adotar as seguintes medidas:

I - Intensificar as ações de limpeza e disponibilizar local para a higienização das mãos ou álcool em gel aos clientes;

II – Adotar medidas que evitem a aglomeração no interior e exterior do estabelecimento, controlando o fluxo de pessoas;

III - Divulgar informações acerca da COVID-19;

III - Não disponibilizar assentos aos clientes.

IV- Na área de manipulação usar EPI's e evitar falar, rir, tossir tocar nos olhos, nariz e boca enquanto estiver manipulando os alimentos.

Os serviços não essenciais deve manter fechados!

À Vigilância Sanitária em conjunto com Secretaria Municipal da Fazenda fiscalizara o cumprimento das disposições conforme decreto municipal.

A não observância do disposto pelo Decreto sujeitará o infrator à responsabilização nos termos previstos em lei.

Atenciosamente;

Vigilância Sanitária Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Sueli R. Jardim de Sousa.



Anexo III - Registros fotográficos

O projeto prevê a realocação de 3 barracas ativas.



Barraca 13- Sra. Sueli



Barraca 02- Sr. Carvalho



Barraca 07- Sra. Vânia



Equipamentos que deverão ser realocados
pela Prefeitura de Paranapanema – SP.

Barracas que não foram localizados os proprietários, segundos informação dos vizinhos passaram a residir em outro Município.



Barraca 01



Barraca 03



Barraca 04



Barraca 05



Barraca -06



Barraca -08



Barraca-09

19/02/2020
Especialista social



Barraca-10

19/02/2020
Especialista social



Barraca-11

19/02/2020
Especialista social



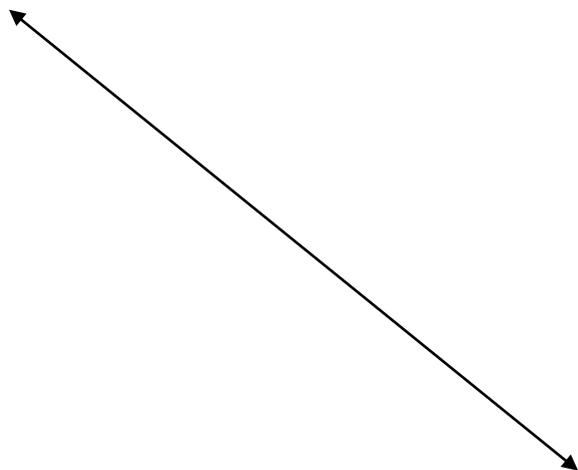
Barraca-12

19/02/2020
Especialista social



Barraca-14

19/02/2020
Especialista social



*Telma Regina Miras da Costa Andrade
Especialista Social
CRESS: 56.528*

Anexo III

Relatório Visita Técnica Vila dos Pescadores (03/03/2020)

	REGISTRO		REG-SS-004	
	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA VILA DOS PESCADORES KM-230		Rev. N.º	00
			Elba. em	03/03/2020
			Rev. em	00
			Pag.:	1/1

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações sobre o processo de reassentamento físico temporal de 03 comerciantes de peixes que ocupam a faixa de domínio do DER localizada na Rodovia Raposo Tavares SP270, km 230, Lote 03 e a realocação de 02 brinquedos do playground devido à obra de implantação de dispositivo de acesso ao Bairro da Ponte – Vila dos Pescadores.

Em continuidade as ações que visam garantir o reassentamento físico das barracas que estão no perímetro de intervenção de execução das obras, em 03/03/2020, foi realizada visita técnica na Vila dos Pescadores com a presença da equipe multiprofissional da construtora e representantes do município de Parapanema na oportunidade foram tratados os seguintes assuntos: (i) realocação definitiva de 02 brinquedos (01 gangorra e 01 gaiola labirinto) do playground instalados na faixa de domínio do DER devido a execução das obras; (ii) necessidade do reassentamento temporal dos afetados, antes do reassentamento definitivo devido ao período de 90 dias (maio a agosto de 2020) para a execução das obras no local.

Atinente ao ponto (i), os presentes foram informados que para a execução das obras, os 02 brinquedos do playground (de responsabilidade da prefeitura) deverão ser realocados definitivamente. O local estudado pelo DER (DR-2) para o realocamento definitivo dos brinquedos é no terreno público, com aproximadamente 03 metros de distância do local que ocupam hoje e dentro da Vila dos Pescadores.

Referente ao item (ii) foi esclarecido que devido ao período de execução das obras no local será necessário o reassentamento temporal dos comerciantes e após estudos da equipe de engenharia da construtora a localização adequada para o reassentamento é a quadra coberta do bairro, também de responsabilidade da prefeitura.

A equipe multiprofissional da construtora explicou que essas medidas objetivam garantir a segurança dos comerciantes e a salubridade (suspensão de poeira devido à obra), moradores lindeiros e usuários da via, bem como manter ou melhorar as condições de vida dos moradores sem causar impacto social negativo ou financeiro.

Ao término da visita os representantes do município demonstraram compreensão ao projeto apresentado e declararam consentimento quanto às solicitações, sendo a realocação dos 02 brinquedos e utilização da quadra coberta e em 14/04/2020 o secretário geral do município emitiu documento de autorização, conforme **anexo I**.

Compõe este relatório o registro fotográfico da visita técnica, **anexo II**.

<i>Telma Regina Miras da Costa Andrade</i> <i>Especialista Social</i> <i>CRESS: 56.528</i>
--



Estância Turística de Paranapanema

Rua Capitão Pinto de Melo nº 485 - Centro - CEP 18720-000
Fone 3713-9200 CNPJ 46.634.309/0001-34

www.paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema, 14 de abril de 2020

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente fica AUTORIZADA o uso da quadra coberta que está localizada dentro do bairro da Ponte na Rodovia Raposo Tavares SP270 Km 230, para o realocamento temporal para as barracas de venda de peixes dos vendedores, Sr. Carvalho Pinto, Sra. Vania Lucia Marques e Sra. Sueli Rodrigues Jardim de Souza

Atenciosamente,

JOSE CLAUDIO DA CRUZ
SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Ao
D E R – 2 – Departamento de Estrada de Rodagem
Itapetininga – São Paulo - SP



Estância Turística de Paranapanema

Rua Capitão Pinto de Melo nº 485 - Centro - CEP 18720-000
Fone 3713-9200 CNPJ 46.634.309/0001-34

www.paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema, 14 de abril de 2020

AUTORIZAÇÃO

Em vistoria realizada no bairro da ponte na rodovia Raposo Tavares SP 270 – Km 230, junto com a construtora CONSORCIO SP 270 e o DER/2 de Itapetininga/SP em 03/03/2020, o poder público foi informado que seria necessário o realocamentos de alguns equipamentos do parque e algumas barracas de venda de peixes. Pelo presente fica AUTORIZADA a realizar os realocamentos das barracas das vendas de peixes e os equipamentos público (academia ao ar livre – parque).

Atenciosamente,

JOSE CLAUDIO DA CRUZ
SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Ao
D E R – 2 – Departamento de Estrada de Rodagem
Itapetininga – São Paulo - SP

TRABALHO
CIDADANIA
TRANSPARÊNCIA



Foto 1 – Visita técnica da equipe multiprofissional da Construtora e representantes do poder publico.



Foto 2 – Visita técnica da equipe multiprofissional da Construtora e representantes do poder publico.



Foto 3 – Playground



Foto 4 – Gangorra e gaiola labirinto que serão realocadas



Foto 5 – Quadra coberta para reassentamento temporal



Foto 6 – Academia ao ar livre

Anexo IV

Diagnóstico Característica Sociofamiliar dos afetados (06/08/2019)

Anexo V

Instrumental Identificação

Vendedores Ambulantes
(03/04/2020)

Anexo VI

Orçamento Plano Reassentamento
(09/04/2020)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

OBRA: DUPLICAÇÃO E MELHORIA SP-270 - km 219 AO KM 248,1 - LOTE 3

OBRA: EXECUÇÃO DA BARRACAS DE AMBULANTES INFORMAIS

LOCAL: VILA DOS PESCADORES - km 230

DIMENSÃO: 3,00 m x 5,00 m = 13,00 m²

DATA: 09/04/20

CÓDIGO COMP	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO MAT. (R\$)	PREÇO M.O. (R\$)	PREÇO OUTROS (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO
02220.8.1.2	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	2,34	0,00	130,08	0,00	130,08	SER.CG
01270.0.40.1	Pedreiro	h	0,30	0,00	18,28	0,00	0,96	M.O.
01270.0.45.1	Servente	h	3,00	0,00	16,70	0,00	8,04	M.O.
02230.8.3.1	RASPAGEM e limpeza manual de terreno	m2	24,00	0,00	100,21	0,00	100,21	SER.CG
01270.0.45.1	Servente	h	0,25	0,00	16,70	0,00	0,67	M.O.
02315.8.8.2	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m2	24,00	0,00	400,83	0,00	400,83	SER.CG
01270.0.45.1	Servente	h	1,00	0,00	16,70	0,00	4,02	M.O.
02710.8.6.1	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , incluindo preparo e lançamento	m3	1,93	245,12	263,29	10,11	518,52	SER.CG
01270.0.40.1	Pedreiro	h	2,00	0,00	18,28	0,00	6,38	M.O.
01270.0.45.1	Servente	h	6,00	0,00	16,70	0,00	16,08	M.O.
03320.8.1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL , preparo com betoneira	m3	1,05	121,27	17,02	5,00	138,55	SER.CG
03110.8.1.4	FÔRMA de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	1,80	53,57	94,46	0,00	148,03	SER.CG
01270.0.19.1	Carpinteiro	h	1,50	0,00	18,28	0,00	4,79	M.O.
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	h	1,50	0,00	16,70	0,00	4,02	M.O.
03125.3.1.1	Desmoldante de fôrmas para concreto	l	0,06	5,89	0,00	0,00	0,35	MAT.
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	kg	0,20	4,68	0,00	0,00	0,94	MAT.
06062.3.2.1	Pontalete 3a. construção (seção transversal: 3x3 " / tipo de madeira: cedro)	m	3,00	2,13	0,00	0,00	6,39	MAT.
06062.3.4.3	Sarrafo 3a. construção (seção transversal: 1x4 " / tipo de madeira: cedro)	m	1,53	1,83	0,00	0,00	2,80	MAT.
06062.3.5.5	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	m	2,84	6,79	0,00	0,00	19,28	MAT.
06110.8.3.1	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento,	m2	19,25	1.422,67	673,46	0,00	2.096,12	SER.CG
01270.0.19.1	Carpinteiro	h	1,00	0,00	18,28	0,00	3,67	M.O.
01270.0.4.1	Ajudante de carpinteiro	h	1,00	0,00	16,70	0,00	3,08	M.O.
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	kg	0,10	4,68	0,00	0,00	0,61	MAT.
05060.3.9.1	Ferragem para telhados tipo chapa de emenda de ferro (peso: 0,57 kg / espessura: 1/4 " / comprimento: 500,00 mm / largura: 4 ")	kg	0,23	8,73	0,00	0,00	2,27	MAT.
06060.3.1.1	Madeira (tipo de madeira: peroba)	m3	0,02	2.100,85	0,00	0,00	31,67	MAT.
U00001.1.1	ESTRUTURA de madeira, pilares e prateleiras	m3	0,0215	79,96	1.053,14	0,00	1.133,10	SER.CG
01270.0.19.1	Carpinteiro	h	2.676,00	0,00	18,28	0,00	7,11	M.O.
05060.3.20.6	Prego (tipo de prego: 18x27)	kg	300,00	4,68	0,00	0,00	1,17	MAT.
06060.3.1.1	Madeira (tipo de madeira: EUCALPTO)	m3	1,10	2.100,85	0,00	0,00	14,15	MAT.

CÓDIGO COMP	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO MAT. (R\$)	PREÇO M.O. (R\$)	PREÇO OUTROS (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO
07320.8.5.1	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	m2	19,25	584,84	94,28	0,00	679,12	SER.CG
01270.0.11.1	Ajudante de telhadista	h	0,14	0,00	16,70	0,00	0,38	M.O.
01270.0.48.1	Telhadista	h	0,14	0,00	18,28	0,00	0,45	M.O.
05060.3.21.1	Prego galvanizado (tipo de prego: 18x27)	un	2,88	4,68	0,00	0,00	0,09	MAT.
07320.3.11.7	Telha de fibrocimento ondulada - tipo vogatex e fibrotex (espessura: 4 mm / largura útil: 450 mm / largura nominal: 506 mm / vão livre: 1,15 m)	m2	1,19	13,72	0,00	0,00	5,70	MAT.
07325.3.3.1	Arruela plástica para prego 18x27 (espessura: 3,00 mm / diâmetro maior: 16,00 mm)	un	2,88	0,10	0,00	0,00	0,14	MAT.

09910.8.4.1	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m2	19,50	61,00	256,60	0,00	317,59	SER.CG
01270.0.41.1	Pintor	h	0,40	0,00	18,28	0,00	1,29	M.O.
01270.0.9.1	Ajudante de pintor	h	0,35	0,00	16,70	0,00	0,94	M.O.
09905.3.3.1	Aguarrás mineral	l	0,04	12,00	0,00	0,00	0,18	MAT.
09905.3.5.1	Lixa para superfície madeira/massa grana 100	un	0,40	0,40	0,00	0,00	0,16	MAT.
09910.3.3.1	Esmalte sintético (tipo de acabamento: ACETINADO)	l	0,16	15,55	0,00	0,00	2,10	MAT.

U00001.1.2	DEMOLIÇÃO, barraca antiga, inclusive limpeza	vb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SER.CG
------------	---	----	------	------	------	------	------	--------

U00001.1.3	MUDANÇA, barraca antiga para barraca nova	vb	1,00	0,00	0,00	250,00	250,00	SER.CG
------------	--	----	------	------	------	--------	--------	--------

TOTAL CUSTO (R\$)							5.773,61	
--------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------	--

BDI						30%	1.732,08	
------------	--	--	--	--	--	------------	-----------------	--

TOTAL PREÇO (R\$)							7.505,70	
--------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------	--